



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

RESOLUÇÃO Nº 031/2024

Designa empregados públicos como responsável pelo envio de informações ao TCE/SC, em cumprimento ao art. 18 da Instrução Normativa nº 28, de 08 de março de 2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE - CIMAM, Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC, Sr. Vanderlei Sanagiotto, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato, do Estatuto do Consórcio Público, do Regulamento do Quadro de Pessoal e em cumprimento ao que determina o art. 18 da Instrução Normativa nº 28/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsável pelo envio de dados referentes aos atos relativos a Atos Jurídicos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, via plataforma E-Sfinge, em cumprimento ao art. 18 da Instrução Normativa nº 28/2021 do TCE/SC os seguintes empregados públicos do Consórcio,

- Carolina Mazzuco Borges, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 07;
- Giseli Pedroso, ocupante do cargo de Gerente de Operações, matrícula nº 12.

Art. 2º O servidor responsável pela Controladoria Geral do Consórcio deverá providenciar o cadastramento do responsável de que trata o artigo 1º, conforme orientações do TCE/SC.

Art. 3º O servidor responsável pela Controladoria Geral do Município deverá realizar a conferência e envio das informações pelo servidor responsável, designado nos termos do art. 1º desta Portaria.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 025/2024.

São Lourenço do Oeste, SC, 26 de Junho de 2024.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Presidente do CIMAM/Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM. www.diariomunicipal.sc.gov.br e endereço eletrônico do CIMAM www.cimam.sc.gov.br

Solange do Amaral Muller
Secretária Executiva do CIMAM

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB 17.789